



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO n º 745/2000.

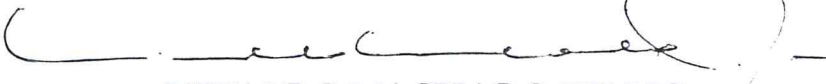
A Câmara Municipal de Olinda resolve,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Advogado
Dr. José Vitorino da Silva.

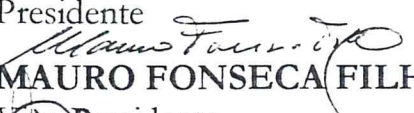
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de dezembro de 2000.


NIVALDO MACHADO FILHO

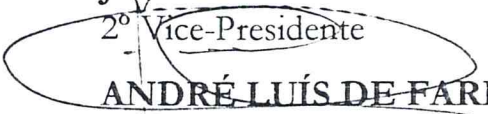
Presidente


MAURO FONSECA FILHO

Vice-Presidente


JOSÉ RICARDO TOSCANO

2º Vice-Presidente


ANDRÉ LUÍS DE FARIAS

1º Secretário

EUCLIDES DOS SANTOS FILHO

2º Secretário